

PORTARIA PROPPG Nº 022/2024

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.011105/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final de candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade - PPGES, regido pelo EDITAL PROPPG 14/2023.

Art. 2º. A matrícula dos/as candidatos/as Aprovados/as e classificados/as do Mestrado, em anexo, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Art. 3º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 02 de setembro de 2024.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Emitido em 02/09/2024

PORTARIA Nº 682/2024 - CEGA (11.01.21.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 10:54)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.21)

Matrícula: ###805#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **682**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **565db7bffb**